CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 038/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 18 de março e no dia 19 de março de 2024 - Feriado Municipal - Dia de São José.”

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 18 de março de 2024, em função do Feriado Municipal do dia 19 e março de 2024 - Dia de São José - Santo Padroeiro do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2°- O expediente voltará suas atividades em horário normal no dia 20 de março de 2024.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 14 de março de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:1BBBC276

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/